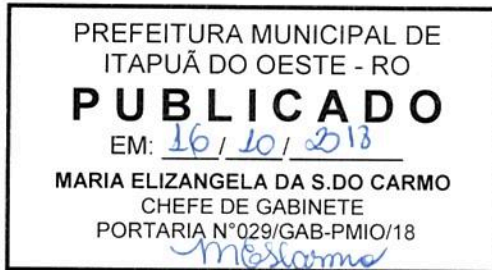


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE MUNICIPAL

Portaria. Nº192/GAB-PMIO/18

Itapua do Oeste, 16 de Outubro de 2018.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio no período de **15/10/2018 a 12/01/2019** , para o Servidor **Oziel Bicalho**, ocupante do cargo de Serviços - Vigilante, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

Art. 2º. A referida Licença refere-se ao período aquisitivo de **2006/2011**.

Art. 3º. Esta portaria têm efeito retroativo ao dia 15/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO